



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no **2º semestre/2022**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Saneamento	Cesar Rossas Mota Filho	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no **2º semestre/2022**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
SANEAMENTO	CLÁUDIO LEITE DE SOUZA	Claudio Leite de Souza:04283087670 <small>Assinado de forma digital por Claudio Leite de Souza:04283087670 Dados: 2022.06.15 13:54:54 -03'00'</small>



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no **2º semestre/2022**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Saneamento	Uende Aparecida Figueiredo Gomes	Uende Aparecida Figueiredo Gomes <small>Assinado de forma digital por Uende Aparecida Figueiredo Gomes Dados: 2022.06.15 06:59:54 -03'00'</small>



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no **2º semestre/2022**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 14 de junho de 2022.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Saneamento	Marcos von Sperling	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no **2º semestre/2022**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
HRH	Gustavo Meirelles Lima	Gustavo Meirelles Lima:36833165866 <small>Assinado de forma digital por Gustavo Meirelles Lima:36833165866 Dados: 2022.06.14 16:52:55 -03'00'</small>
HRH	Julian Cardoso Eleutério	Julian Cardoso Eleuterio:06697286679 <small>Assinado de forma digital por Julian Cardoso Eleuterio:06697286679 Dados: 2022.06.14 16:59:39 -03'00'</small>
HRH	Priscilla Macedo Moura	Priscilla Macedo Moura <small>Assinado de forma digital por Priscilla Macedo Moura Dados: 2022.06.14 16:26:37 -03'00'</small>
HRH	Veber Afonso Figueiredo Costa	Veber Afonso Figueiredo Costa:01360342680 <small>Assinado de forma digital por Veber Afonso Figueiredo Costa:01360342680 Dados: 2022.06.14 16:24:34 -03'00'</small>



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no **2º semestre/2022**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Meio Ambiente	Camila Costa Amorim Amaral	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no **2º semestre/2022**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
MEIO AMBIENTE	EDUARDO COUTINHO DE PAULA	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no **2º semestre/2022**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Meio Ambiente	Liséte Celina Lange	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no **2º semestre/2022**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Meio Ambiente	Míriam Cristina Santos Amaral Moravia	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no **2º semestre/2022**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 24 de setembro de 2020.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Meio Ambiente	Sílvia Maria Alves Corrêa Oliveira	



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo relacionados declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Doutorado** para ingresso no **2º semestre/2022**, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	NOME DO DOCENTE	ASSINATURA
Meio Ambiente	Taciana Toledo de Almeida Albuquerque	<i>Taciana Toledo de Almeida Albuquerque</i>



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Procedimento Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art.19 e art.20), e em consonância com a Resolução No. 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art.31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, o docente abaixo relacionado declara, após tomar conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, nível **Mestrado e Doutorado** para ingresso no **1º semestre/2022**, que não se encontra em situação de impedimento ou suspeição para participar da banca examinadora do referido concurso.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

Área de Meio Ambiente

Marcelo
Cardoso:73712850697

Assinado de forma digital por
Marcelo Cardoso:73712850697
Dados: 2022.01.17 05:51:10
-03'00'

Prof. Marcelo Cardoso